



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 161/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Público n.º 009/2022, pela Portaria n.º 100/2022, de 07 de Abril de 2022;

Considerando o requerimento protocolado pela Secretária Municipal de Educação, sob o n.º 609/2022; e,

Considerando a necessidade de substituir a titular do emprego que esta afastada por problemas de saúde,

RESOLVE:


Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (UM) PROFESSOR SÉRIES INICIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I – DISTRITO DE BABILÔNIA**, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 e de conformidade com a escala de classificação, para prestarem serviços à Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva, no Distrito de Babilônia.


Art. 2.º - O salário devido pela contratação e a jornada de trabalho, são os constantes do Edital do certame.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 21 de Julho de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG – 124.910